

## DESPACHO n.º 191/2022

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
<b>Assunto: Aquisição de Gasóleo Rodoviário Simples a Granel, em Fornecimentos Contínuos – Concurso Público – Adjudicação.</b>			

Em face do relatório final, emanado pelo júri do concurso Público iniciado nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na sua atual redação, para a Aquisição de Gasóleo Rodoviário Simples a Granel, em Fornecimentos Contínuos, **DETERMINO** no uso das competências estabelecidas na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com a alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e com o n.º 1 do artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos que seja adjudicada à firma Lubrifuel – Combustíveis e Lubrificantes, Lda, pelo prazo de doze meses ou atingido o montante € 130.000,00 (cento e trinta mil euros) mais IVA à taxa legal em vigor.

O valor do desconto de € 0,1300 (treze cêntimos) será fixo e constante durante a vigência do contrato sobre a média do preço, da semana anterior ao dia da encomenda de gasóleo, indicado no site da DGEG que, atualmente, se cifra em € 1,4707 por litro, ao qual acresce o valor de I.V.A. à taxa legal em vigor, utilizando para o efeito a figura do Concurso Público, prevista na alínea b) do n.º 1 do Artigo 20.º do CCP.

Paços do Município de Alter do Chão, 22 de novembro de 2022,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Francisco José Cordeiro Miranda-